Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 025/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DE MIRANDA, matrícula funcional nº 4066, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 27.04.2013, com efeito financeiro a partir do mês de julho de 2013, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, nº 126/2013, de 21.05.2013, fls. 24/26 v-PG, em atenção ao Processo nº 639/2013, de 29.04.2013, CP-PRÓ nº 004281.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2013.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL
Data: 05 / 07 / 2013
Ass.: